

MOÇÃO Nº 16.020/2013

Moção de pesar pelo falecimento do Senhor Domingos Gonçalves de Almeida.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, conforme art.141,§2º, que seja consignada esta MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do senhor Domingos Gonçalves de Almeida, hoje, dia 14 de agosto de 2013, às 06h00min, no município de Crisópolis. O companheiro Domingos era natural daquele município, tendo sido eleito vereador no período de 1996 a 2000.

Enquanto foi membro do parlamento local, pautou sua vida pública com honradez e elevado senso de justiça, sempre defendendo intransigentemente seus princípios, sem se deixar levar pela vindita política, muito própria das escaramuças entre adversários do ambiente político do interior nordestino.

Em 2003 ajudou a fundar o Partido dos Trabalhadores de Crisópolis, assumindo a sua presidência até 2008. Sua maneira carismática de lidar com as pessoas ganhou o respeito de todos, sem jamais contrastar com sua firme opção em lutar incondicionalmente, ao lado dos menos favorecidos. Sempre pautou a necessidade de fortalecimento dos movimentos sociais. Sua atuação deixou a marca indelével, dos que lutam em meio às adversidades de um ambiente de muita desigualdade social.

Seu corpo está sendo velado na Câmara Municipal de Crisópolis, onde familiares e população poderão dar seu último adeus a uma liderança destacada daquela terra. O município de Crisópolis encontra-se enlutado e seu povo hoje chora de tristeza pelo passamento dessa figura humana que tanto fez pelo desenvolvimento local.

Solicito que o teor desta moção chegue oficialmente ao conhecimento dos seus familiares, através da Câmara de Vereadores e da Prefeitura Municipal de Crisópolis.

À população do município e, de modo especial, aos familiares de Domingos Gonçalves de Almeida, deixo nosso fraternal abraço.

Espera deferimento.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2013

Deputado Joseildo Ramos